



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 72/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.356 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADM	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00770 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA	500,00
13.392.0013.2050 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT E OUTRAS	
03020 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	5.000,00
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
04270 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	16.000,00
15.452.0016.2114 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06360 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADM	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
00740 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial - AM -

Nº

De

Resp.

1377

10/11/17

122



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA 500,00
13.392.0013.2050 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03010 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

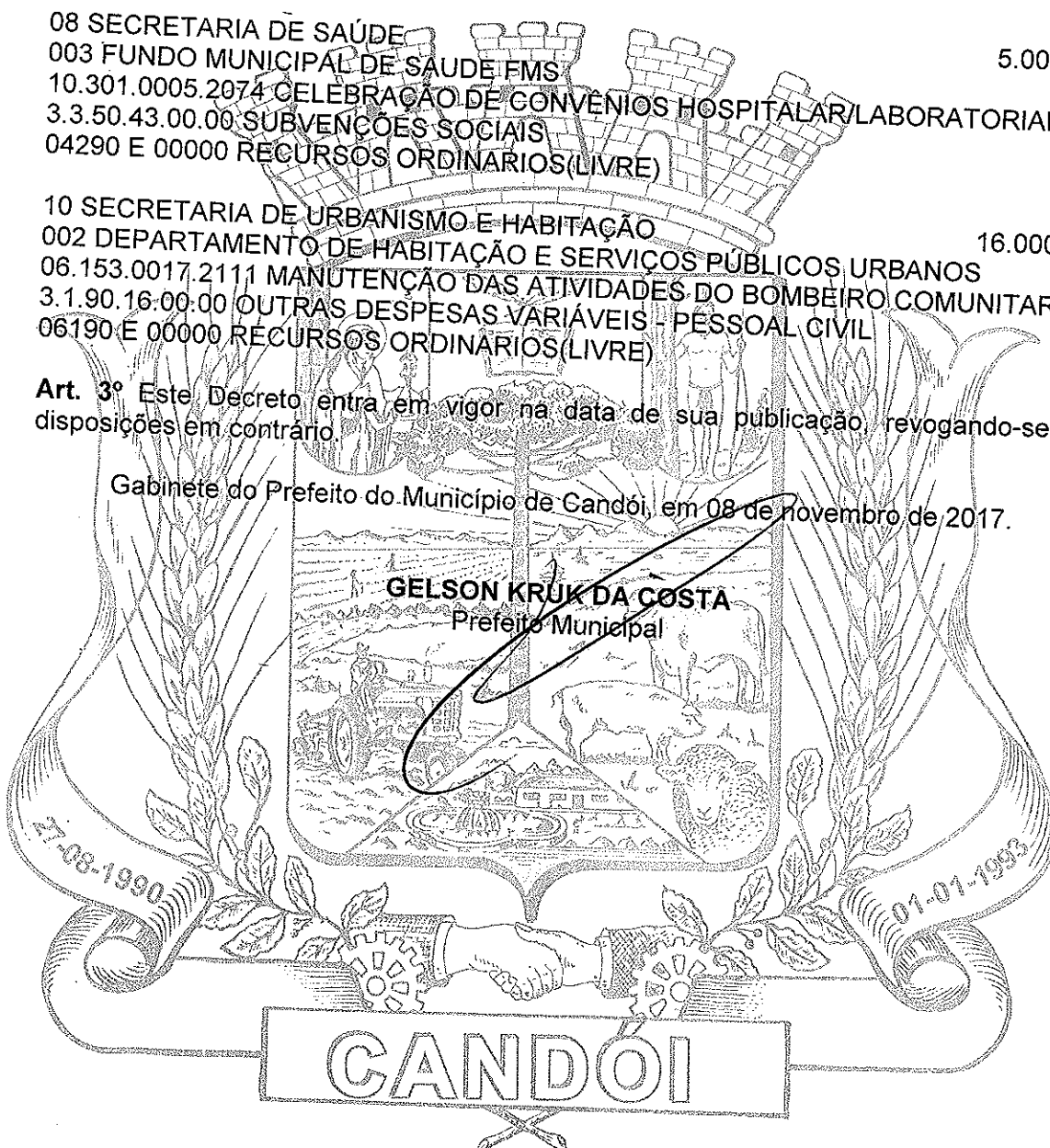
08 SECRETARIA DE SAÚDE 5.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.0005.2074 CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS HOSPITALAR/LABORATORIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
04290 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 16.000,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
06.153.0017.2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBIEIRO COMUNITARIO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
06190 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 08 de novembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal



CANDÓI

Publicado na *Diário Oficial AMP*
Nº *1347*
De *10/11/17*
Resp. *Adine*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br